

PORTARIA Nº 946/2019

Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 108/2019 expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 037/2019**, visando um possível ressarcimento ao senhor Claudir André Luft, pelos danos causados no vidro traseiro do lado direito do veículo Renault/Duster, de placas ITF 3498, de sua propriedade, que no dia 26.06.2019 quando trafegava pela Rua Tobias Barreto, próximo ao trevo do Cristo, foi atingido por uma pedra arremessada por uma roçadeira.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-08-2019 a 29-08-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-08-2019

Redigido por: Camila Piccin